



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROCESSO LICITATÓRIO – 016/2017**  
**Nº DO PROTOCOLO: 020/2017**

**OBJETO**

**CONFEÇÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS  
EM ACRÍLICO E GRANITO**

**FUNDAMENTO  
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO/MODALIDADE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**MEMORANDO Nº020/2017**

Acari/RN, 24 de outubro de 2017.

**DA:** DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**AO:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para procedermos a confecção de 09 (nove) comendas personalizadas em acrílico e granito para a sessão solene de entrega da Comenda Professora Almira Araújo, que será realizada no dia 27 de outubro do presente ano com a finalidade de homenagear a classe dos professores acarienses, conforme Anexo 01.

Quanto a disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preço que seguem anexas a este memorando (Anexo 02).

Atenciosamente,

**ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES**

Diretor Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO 01**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO (CONFEÇÃO)</b>	<b>QUANT.</b>
01	COMENDA PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO E GRANITO, MEDINDO 32X28 CM	09



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO 02**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**

**ASSUNTO: CONFECÇÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO E GRANITO.**

**DESPACHO:**

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 24 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2017 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para confecção das 09 (nove) comendas discriminadas no presente processo.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

**Unidade:** Unidade 01 – Câmara Municipal, **Função:** 01 – Legislativa, **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa, **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Acari/RN, 24 de outubro de 2017.

**LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA**  
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

*Parecer*

**PROCESSO Nº 020/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**

**ASSUNTO:** CONFEÇÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO E GRANITO.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente solicitando a contratação de empresa para confecção de 09 (nove) comendas personalizadas em acrílico e granito, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa na realização da sessão solene de entrega da Comenda Professora Almira Araújo, a ser realizada no dia 27/10/2017.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Sendo assim, diante da necessidade de tal serviço pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.873.870/0001-29**, sediada à **RUA PRESIDENTE KENNEDY, 140, CENTRO, CEP: 59.380-000, CURRAIS NOVOS/RN**, por meio de dispensa de licitação, com valor global de **R\$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 25 de outubro de 2017.

**ROMEUFERNANDES DANTAS DE SALES**

Presidente

**LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA**

Secretária

**MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA**

Membro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Processo nº 020/2017 – Dispensa de Licitação nº 016/2017**

**Assunto:** Confeção de 09 (nove) comendas personalizadas em acrílico e granito.

**INTERESSADO: AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME.**

**EMENTA** – Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

**INTELIGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações.

**PARECER**

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a empresa **AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME**, para confecção de 09 (nove) comendas personalizadas em acrílico e granito para a sessão solene de entrega da Comenda Professora Almira Araújo.

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados no elemento de despesa: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); bem como informação da Diretora Contábil confirmando a existência de saldo para acobertar a despesa em comento.

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório a contratação de serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retrocitada Lei, que prescreve:

*“Art. 24 – É dispensável a Licitação:*

*.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite*





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

*previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço, encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 25 de outubro de 2017.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari

Advogado – OAB 5043/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

OBJETO: CONFEÇÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO E GRANITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.873.870/0001-29, COM SEDE NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, 140, CENTRO, CEP: 59.380-000, CURRAIS NOVOS/RN, DESTINADO À CONFEÇÃO DE 09 (NOVE) COMENDAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO E GRANITO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 26 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 020/2017

DISPENSA Nº 016/2017

FAVORECIDO: **AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME** - CNPJ Nº 10.873.870/0001-29.

OBJETIVO: Confecção de 09 (nove) comendas personalizadas em acrílico e granito.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 26 de outubro de 2017.

**JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**

Presidente